



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO N° 020/2021

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, as seguintes proposições:

- 1) **Projeto de Lei n.º 026/2021** - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da CRFB/88 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências";
- 2) **Projeto de Lei n.º 027/2021** - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe sobre a Criação da Política Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências";

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

NÉLIO HENRIQUE QUEVEVEZ
1º Secretário